

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

344/22
INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/**roçada em toda extensão da rua Renata dos Santos Borges, localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de locomoção e segurança aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto acumula lixos, insetos e dificulta a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 28 de abril de 2022.



Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 03/05/22



CÂMARA MUNICIPAL **PRESIDENTE**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br